

> Quarta-Feira, 03,
de dezembro de 2014

jornaldamanhã
www.jmnews.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

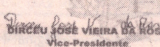
Diretora a alienar os referidos bens obsoletos às entidades sociais sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública do Município, ao Poder Executivo e suas respectivas Secretarias e Departamentos e aos Fundos Municipais em conformidade com a legislação pertinente à espécie.

Art. 3º. Fica atualizada a relação de bens patrimoniais do Poder Legislativo de acordo com a descrição do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2014.


ALTAIR BOZA CORREIA
PRESIDENTE


DIRCEU JOSÉ VIEIRA DA ROSA
Vice-Presidente


TADEU DA COSTA FREITAS
1º Secretário


LAERTES PRESTES
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

através da Lei n.º 1.602, de 17 de junho de 2013, e R\$ 19.190,00 (dezenove mil e cento e noventa reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

28.843.00010-3021 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada

770-00000-4690.71.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$19.190,00

Total R\$ 19.190,00

Art. 3º Fica incluída a referida aquisição no Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2014.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA

100,00.

Valor global: R\$ 351.180,00.
HOMOLOGAÇÃO: 02.12.2014.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 193/2014

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93

Origem: Licitação nº 119/2014.

Pregão Presencial nº 111/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Glauciane Aparecida Dalzotto.

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem com lotação no Hospital Municipal.

aditivo: 16 dias.

Valor do aditivo: R\$ 853,28.

Valor global anterior: R\$ 3.200,00.

Valor global com aditivo: R\$ 4.053,28.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 30.07.2014 a 29.09.2014.

VIGÊNCIA ADITIVADA 30.09.2014 a 15.10.2014.

DATA DA ASSINATURA: 28.09.2014.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal – Contratante
Glauciane Aparecida Dalzotto – Contratada

A Associação Geral dos Moradores em Terreno